

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

548/2026

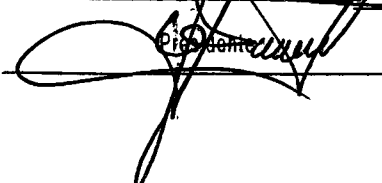


"Dispõe sobre: Programa de Rastreamento de Retinopatia Diabética (IA no Bairro)"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo a Implementação do Programa de Rastreamento de Retinopatia Diabética (IA no Bairro) na Rede Municipal de Saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>24.03.2026</u>


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(VER. SILVIO MACEDO)

A diabetes é uma das principais causas de cegueira evitável no Brasil. A presente indicação propõe a utilização de câmeras de fundo de olho portáteis integradas a softwares de Inteligência Artificial para realizar o rastreio imediato de lesões na retina.

Essa tecnologia permite que o clínico geral identifique riscos de perda visual em segundos, encaminhando apenas os casos graves ao especialista. Isso reduz drasticamente as filas de espera e evita que o cidadão perca sua autonomia por falta de um diagnóstico precoce que poderia ser feito no próprio bairro.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para a realização das providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-MAR-2026 11:11 000679 1/2

